



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: 3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Resolução Nº 23, de 11 de dezembro de 2020

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019603/2019-96 e o que ficou decidido em sua 299ª Reunião, ordinária, realizada no dia 11 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para elaborar uma minuta relacionada a regulamentação das disciplinas compartilhadas por docentes nos cursos de graduação., composta pelos seguintes membros:

Prof. Bruno Aidar Costa (ICSA);
Profa. Cássia Carneiro Avelino (FCF);
Profa. Christiane Alves Pereira Calheiros (EE);
Prof. Dennis William Abadala (ICM);
Profa. Flávia Della Lucia (FANUT);
Profa. Glaucia de Oliveira Moreira (FAMED);
Profa. Márcia Regina Cordeiro (IQ);
Prof. Marlus Pinheiro Rolemberg (ICT);
Prof. Paulo César de Oliveira (ICHL);
Prof. Pérsion Pereira Neves (ICEx);
Prof. Rafael Tobias Moretti Neto (FO);
Profa. Tereza Cristina Orlando (ICN); e
Prof. Wagner Costa Rossi Junior (ICB).

Art. 2º O Grupo de Trabalho tem prazo de 90 dias, para o envio de relatório final à Secretaria Geral.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
21/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente**, em 18/12/2020, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437153** e o código CRC **6C9CAB1C**.

Referência: Processo nº 23087.019603/2019-96

SEI nº 0437153